



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019
P. A. Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 031/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Dona Marilene Pinto Matos – Creche Dona Belinha**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.955/0001-11, cujo objeto é a “Execução do projeto **CONSTRUINDO SABERES**, conforme aprovado pela Resolução nº 54/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 031/2019 para adequação do item Metas e Etapas, e do Anexo II em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme plano de trabalho anexo e conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	O projeto visa realizar o atendimento a criança de 0 a 5 anos em atividades recreativas através das oficinas de socialização e aulas coletivas de forma complementar ao Plano Pedagógico da Educação Infantil.	Oficina virtual de ballet para 30 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaula por semana	04 videoaulas produzidas e disponibilizadas por mês
		Oficina virtual de brinquedoteca (contação de história e brincadeiras) para 90 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas por semana	08 videoaulas produzidas e disponibilizadas por mês
2	Proporcionar espaço adequado para complementar a política da educação Infantil integral para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que não participem de nenhuma atividade integral, consequentemente a redução da exposição destas aos riscos sociais.	Oficina virtual de informática para 20 crianças e adolescentes	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaula por semana	04 videoaulas produzidas e disponibilizadas por mês
3	Realizar oficina de capoeira para adolescentes para adolescentes de 15 a 18 anos de idade 2x por semana noturno.	<i>*Esta meta foi suprimida por falta de adesão dos inscritos, e ainda em razão da suspensão das atividades face a pandemia do COVID-19. Em contra partida foi ampliada o número de oficinas de brinquedoteca e contação de história.</i>		
TOTAL DAS METAS 1 e 2			80 videoaulas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
META	AÇÃO
1 e 2	Realizar a contratação do profissional devidamente qualificado
	Realizar a matrícula dos educandos que serão contemplados pelo projeto na sede da OSC
	Realizar a aquisição dos materiais de consumo necessários para desenvolvimento do projeto
	<i>Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 90 crianças matriculadas na creche. Realizar oficinas virtuais de Ballet para 30 crianças matriculadas na creche 1 vez por semana. Realizar oficinas virtuais de Informática para 20 crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos 1 vez por semana. As oficinas virtuais serão realizadas pelos 5 meses restantes da parceria, para atendimento das exigências sanitárias impostas pelo Decreto 1510 de 16 de março de 2020 e suas respectivas alterações. As videoaulas serão disponibilizadas por meio de grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas na página do Facebook da OSC com acesso livre aos interessados, envio de relatório mensal e registro das aulas em dispositivo de armazenamento.</i>
	<i>As aulas produzidas serão disponibilizadas em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.</i>

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros	3	R\$ 33.500,00
	Quadro Técnico (Coordenador)	1	R\$ 28.200,00
	Assessoria Jurídica	1	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo	15	R\$ 12.070,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviço de Provedor de Internet	12	R\$ 2.160,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	9	R\$ 17.617,00
VALOR GLOBAL			R\$ 105.547,00

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
Relatório nominal das crianças e adolescentes inscritos no projeto; Relatório fotográfico com o "print" da veiculação das video aulas na redes sociais da OSC, constando o número de acessos e visualizações; Relatório fotográfico com o "print" dos envios no grupo de whatsapp; Dispositivo de armazenamento (CD/pen-drive) com as videoaulas gravadas. Notas fiscais e registros fotográficos.	

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	QTDE	Valor Unitário	QTDE DE MESES	Total
1	Coordenador	1	R\$ 2.350,00	12	R\$ 28.200,00
2	Instrutor de informática	1	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
3	Instrutor de ballet	1	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
4	ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL	1	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
5	Instrutor de contação de história e brinquedoteca	1	R\$ 550,00	10	R\$ 5.500,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		-	-	-	R\$ 73.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 031/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CACADA**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Dona Marilene Pinto de Matos			23.240.955/0001-11
Endereço			Bairro
Rua Libre, 573			Jardim Riacho das Pedras
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32241-360	3396-0623
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1633-0	67.434-6	donabelinha@yahoo.com.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F
Maria Bernadete Faria dos Santos				651.042.506-87
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
4.307.665 SSP/MG	Presidente		25/03/2018 A 25/03/2022	
Endereço				Bairro
Rua Camilo Schiara 392 apto 310				FLAMENGO
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32241 000	31 - 98709 5636	BELESANTOS1976@HOTMAIL.COM

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início	Fim	MESES
###	10/12/2020	12

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Desenvolvimento do projeto "Construindo Saberes, que visa realizar oficinas de brinquedoteca, ballet, capoeira, informática e contação de histórias para 212 as crianças e adolescentes, conforme aprovado pela Resolução nº 54/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

O Projeto "Construindo Saberes", propõe complementar as atividades realizadas pela Creche Dona Belinha através do atendimento a criança e ao adolescentes em situações de vulnerabilidade social e econômica visado à transformação da realidade social de desse público moradores da região. Será realizado oficinas de: Brinquedoteca, Oficina de Ballet, Contação de História para 157 crianças de 0 a 05 anos de idade matriculadas na educação infantil integral em parceria com município. Serão realizadas 2 vezes por semana cada oficina, exceto a Contação de História que ocorrerá 1 vez ao mês. Será ofertado também aulas de informática para 40 crianças/adolescentes de 6 à 14 anos. Serão realizadas 3 vezes por semana, com 4 turmas de 10 alunos cada (sempre no contra turno escolar).
Oficina de Capoeira: 15 adolescentes, entre 15 e 18 anos incompletos. Serão realizadas 2 vezes na semana após as 17horas para adolescentes matriculados na rede publica de ensino. O projeto terá duração de 12 meses, sendo 10 meses de oficinas.

A vulnerabilidade social no Brasil atinge um percentual alarmante. De acordo com estudo realizado pela ABRINQ em abril de 2018, 17,3 milhões de jovens vivem em situação de pobreza, o que representa mais de 40% de crianças e adolescentes em nosso país.

A administradora executiva da Fundação ABRINQ, Heloisa Oliveira, avaliou que: "a menos que o Brasil invista mais em políticas públicas voltadas para a população mais vulnerável, fica muito difícil do Brasil cumprir esse acordo". Referindo-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), compromisso global para promoção de metas de desenvolvimento até 2030,do qual o Brasil é signatário junto a outros 192 países.

Ainda de acordo com estudo o relatório mostra que 18,4% dos homicídios cometidos no Brasil no ano de 2016 vitimaram menos de 19 anos de idade, um total de 10.676. " a violência é consequência da falta de investimento em Políticas Sociais Básicas. Se investir na manutenção das crianças e adolescentes na escola até completar a educação básica – que está prevista na lei brasileira, que seria até 17 anos - , se investir na proteção das famílias na disponibilização de atividades e espaços esportivos para crianças e adolescentes, teremos um número muito menor de jovens envolvidos com a violência". Heloisa Oliveira – ABRINQ.

A uma relação direta dos altos índices de violência com as estatísticas de vulnerabilidade socioeconômica da comunidade. Heloisa destaca "a prova de que isso é uma relação direta é que, entre esses 10,6 mil crianças e adolescentes assassinados (em 2016), a maioria deles, mais de 70%, são jovens negros e pobres. Portanto, são crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social".

Diante disso podemos afirmar que a pobreza, baixa escolaridade, fragilidade das relações familiares, ausência de rede de apoio social e efetiva expôs nossas crianças e adolescentes à riscos que podem comprometer seu desenvolvimento.

E nesse perspectiva que o desenvolvimento de fatores de proteção surge como estratégia capaz de auxiliar as garantias estabelecidas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ressaltamos que, 63% das crianças e adolescentes do município de Contagem não participa de nenhuma atividade social, diante desse quadro apresentamos a proposta do projeto, onde se pretende reduzir o índice de vulnerabilidade social, através de atividades recreativas e inclusivas, através de ações voltadas a brinquedoteca, oficina de ballet, contação de histórias infantis, oficinas de informática e oficina de capoeira.

O projeto visa garantir à crianças e adolescentes moradores do município de Contagem, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de participar de das diversas atividades mencionadas acima que favoreçam o desenvolvimento integral do indivíduo, oferecendo novas perspectivas.

Com intuito de enfrentar violações sociais e garantir o atendimento dessas crianças e adolescentes o projeto se apresenta como uma alternativa.

4. ABRANGÊNCIA

Abrange Bairro Darcy Ribeiro e adjacências, localizada da região do Vargem das Flores.

5. PÚBLICO ALVO

Atendimento a 212 crianças e adolescentes. Sendo 157 crianças de 0 a 5 anos matriculadas na educação infantil e 55 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, encaminhados pelos serviços da proteção social especial - CRAS - CREAS e Conselho Tutelar.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Tornar um espaço agradável para que essas crianças e adolescentes optem por ficarem na creche e não na rua.
Garantir atividades nos horários ociosos às crianças e adolescentes inscritas no projeto, visando diminuir a exposição aos riscos sociais, acesso a informação, a socialização e a promoção de cada um deles.
Realizar oficinas de Brinquedoteca, contação de história e ballet para a 157crianças matriculadas nas creche como atividades complementares no intuito de que tenham ganhos na sua formação integral, tenham oportunidade de convivência em grupo e familiar e acesso a informação.

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	O projeto visa realizar o atendimento a criança de 0 a 5 anos em atividades recreativas através das oficinas de socialização e aulas coletivas de forma complementar ao Plano Pedagógico da Educação Infantil.	Oficina virtual de ballet para 30 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaula por semana	04 videoaulas produzidas e disponibilizadas por mês
		Oficina virtual de brinquedoteca (contação de história e brincadeiras) para 90 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas por semana	08 videoaulas produzidas e disponibilizadas por mês
2	Proporcionar espaço adequado para complementar a política da educação Infantil integral para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que não participem de nenhuma atividade integral, consequentemente a redução da exposição destas aos riscos sociais.	Oficina virtual de informática para 20 crianças e adolescentes	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaula por semana	04 videoaulas produzidas e disponibilizadas por mês
3	Realizar oficina de capoeira para adolescentes para adolescentes de 15 a 18 anos de idade 2x por semana noturno.	<i>*Esta meta foi suprimida por falta de adesão dos inscritos, e ainda em razão da suspensão das atividades face a pandemia do COVID-19. Em contra partida foi ampliada o número de oficinas de brinquedoteca e contação de história.</i>		
TOTAL DAS METAS 1 e 2			80 videoaulas	
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO			
1 e 2	Realizar a contratação do profissional devidamente qualificado			
	Realizar a matrícula dos educandos que serão contemplados pelo projeto na sede da OSC			
	Realizar a aquisição dos materiais de consumo necessários para desenvolvimento do projeto			
	<i>Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 90 crianças matriculadas na creche. Realizar oficinas virtuais de Ballet para 30 crianças matriculadas na creche 1 vez por semana. Realizar oficinas virtuais de Informática para 20 crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos 1 vez por semana. As oficinas virtuais serão realizadas pelos 5 meses restantes da parceria, para atendimento das exigências sanitárias impostas pelo Decreto 1510 de 16 de março de 2020 e suas respectivas alterações. As videoaulas serão disponibilizadas por meio de grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas na página do Facebook da OSC com acesso livre aos interessados, envio de relatório mensal e registro das aulas em dispositivo de armazenamento.</i>			
	<i>As aulas produzidas serão disponibilizados em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.</i>			
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros	3	R\$ 33.500,00	
	Quadro Técnico (Coordenador)	1	R\$ 28.200,00	
	Assessoria Jurídica	1	R\$ 12.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo	15	R\$ 12.070,00	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviço de Provedor de Internet	12	R\$ 2.160,00	
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	9	R\$ 17.617,00	
VALOR GLOBAL			R\$ 105.547,00	
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS				
<p>Relatório nominal das crianças e adolescentes inscritos no projeto; Relatório fotográfico com o "print" da veiculação das video aulas na redes sociais da OSC, constando o número de acessos e visualizações; Relatório fotográfico com o "print" dos envios no grupo de whatsapp; Dispositivo de armazenamento (CD/pen-drive) com as videoaulas gravadas. Notas fiscais e registros fotográficos.</p>				
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO				
Previsão de receita: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				
Estimativa de despesas:				
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;				
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;				
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;				
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.				
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO				

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PARCEL A	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 57.930,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 17.617,00	-	-	-	-
	2	jan/2020	33504300	R\$ 30.000,00				
TOTAL				R\$ 105.547,00	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 87.930,00 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 17.617,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS.

Contagem, 10 de junho de 2020.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	QTDE	Valor Unitário	QTDE DE MESES	Total
1	Coordenador	1	R\$ 2.350,00	12	R\$ 28.200,00
2	Instrutor de informática	1	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
3	Instrutor de ballet	1	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
4	ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL	1	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
5	Instrutor de contação de história e brinquedoteca	1	R\$ 550,00	10	R\$ 5.500,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				-	R\$ 73.700,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	CENTOPEIA	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00
2	LINHA MOVIMENTA ATIVA	1	R\$ 869,00	R\$ 869,00
3	ESCORREGADOR GRANDE COM BALANÇO DUPLO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
4	LIXEIRA SELETIVA COM 4 E SUPORTE EM AÇO 50L	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
5	LIXEIRA SELETIVA COM 4 E SUPORTE EM AÇO 35L	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
6	ESCORREGADOR MEDIO POLIPROPILENO	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
7	ESCORREGADOR GRANDE POLIPROPILENO	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
8	ESCORREGADOR COM BALANÇO	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
9	LIXEIRA CARRINHO	1	R\$ 689,00	R\$ 689,00
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 12.070,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	INTERNET	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I3 540 3.06 GHZ 4 G/500GB	10	R\$ 1.249,00	R\$ 12.490,00
2	MONITOR LED 18.5 E970 SWNL PRETO ADC	10	R\$ 459,90	R\$ 4.599,00
3	TECLADO USB PADRAO	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
4	MOUSE USB PADRAP	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 17.617,00

NOTAS EXPLICATIVAS: